



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE NANTES

Conforme Lei Municipal nº 570, de 26 de março de 2018
Rua Siqueira, n.º 150 - Centro | Nantes - SP | CEP 19645-000

EDIÇÃO Nº 507

22 de Setembro de 2021

PG. 1/1

LEI Nº 652/2021, DE 22 DE SETEMBRO DE 2021.

“DISPÕE SOBRE: REVOGAÇÃO DA LEI Nº 398/2011 DE 23 DE DEZEMBRO DE 2011 QUE ESPECIFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

MARLLON JAFFER ALBANO DE OLIVEIRA, PREFEITO MUNICIPAL DE NANTES, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI.

FAZ SABER, que a Câmara Municipal de NANTES, Estado de São Paulo aprovou, e ele sanciona e promulga a seguinte LEI:

- Art. 1º** - Fica revogada a Lei nº 398/2011 de 21 de Dezembro de 2011, que autorizava o Executivo a alienar imóvel, por doação, à Fazenda Pública do Estado de São Paulo, destinado a Edificação de Unidade Escolar e dá outras providências
- Art. 2º** - Em face da revogação o bem imóvel deverá ser afetado ao Patrimônio Público Municipal, devendo o setor de Contabilidade e Patrimônio adotarem as cautelas e ajustes administrativos necessários
- Art. 3º** - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Município de Nantes/SP, em 22 de Setembro de 2021.

MARLLON JAFFER ALBANO DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado neste Departamento, no livro competente, publicado por edital no lugar de costume e no Diário Oficial Eletrônico, na data supra.

MATEUS AMIGO VIVE DE AZEVEDO
SECRETÁRIO

